



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS

**PROJETO BÁSICO ROÇO DE VIAS
URBANAS DE PEDRO DO ROSÁRIO E
PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PEDRO DO ROSÁRIO-MA**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

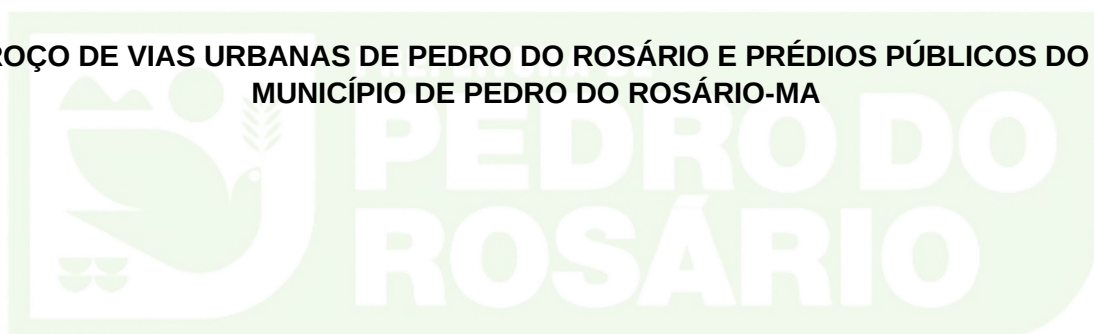
PEDRO DO ROSÁRIO - 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**ROÇO DE VIAS URBANAS DE PEDRO DO ROSÁRIO E PRÉDIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA**



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

PEDRO DO ROSÁRIO – MA

2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O seguinte memorial tem o objetivo de descrever o objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações nos desenhos técnicos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

1. PROJETOS

Visto o tipo de objeto, não há necessidade de peças técnicas tais como projetos arquitetônicos e afins. Os levantamentos constam na memória de cálculo do orçamento base.

2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o construtor obriga-se a manter sob sua responsabilidade no canteiro de obras, pessoal qualificado, bem como corpo técnico necessário ao controle tecnológico do concreto, da qualidade do material, e a prestar toda assistência técnica e administrativa suficientes para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3. EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS

Serão obedecidas todas recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR-18 aprovada pela portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho. Os equipamentos mecânicos e ferramentais de uso no canteiro de obras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS

serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste Caderno de Encargos.

Deverá ser evitado que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como deverá, também, ser cumprido o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade, de modo a reunir permanentemente, em serviço, uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que garantam o progresso satisfatório da obra. Deverá ser mantido nos canteiros, materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo estabelecido, todos de primeira qualidade e acabamento esmerado. Nesta especificação deve ficar perfeitamente claro que, em todos os casos de caracterização de materiais e equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa ou rigorosa equivalência, a juízo da fiscalização, se possuírem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características exigidas.

A boa qualidade dos materiais, trabalhos e instalações, por conta do construtor, serão -como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços - submetidos a verificações, ensaios e provas, para tal fim aconselháveis.

Não serão aceitos pela fiscalização os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

4. INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra terá as instalações provisórias ao seu bom funcionamento, a saber, portaria, barracões, sanitários, água, energia elétrica, dentre outros que se fizerem necessários. Competirá ao construtor fornecer todo ferramental, maquinaria, aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas “Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil”. A administração da obra será exercida por um arquiteto ou engenheiro responsável técnico para perfeita execução das obras que, para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quantos forem necessários ao bom andamento da administração

5. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o Caderno de Encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

Correrá por conta exclusiva do construtor a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo contratante, bem como idealizações que possam vir a ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS

devidas a terceiros por fatos oriundos do serviço contratado, ainda que ocorridos na via pública.

6. ESPECIFICAÇÕES

6.1. Serviços Preliminares

6.1.1. Placa em obra

A contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra a placa em chapa galvanizada com as devidas identificações de responsáveis técnicos, autores dos projetos e da contratante, nas dimensões de 2,00 X 3,00 m.

6.2. ROÇO LATERAL DE VIAS URBANAS E PRÉDIOS PÚBLICOS

- Será executado serviço de limpeza nas margens de estrada que compreenderá o serviço de roçado, queima e remoção, da forma a deixar a área que ocuparem a área delimitada pela faixa de 3,00 metros nas laterais dos dois lados da via, sendo as demais preservadas;

- Os serviços de roçado deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a própria obra;

- Alinhamento dos gramados eventuais junto às margens das estradas, bem como das guias, calçadas, canaletas, etc., eventualmente existentes;

- Limpeza geral de área, logo após a execução dos serviços, abrangendo limpeza de arbustos, quando houver, coleta de galhos secos, poda, pedras, folhas e demais detritos;

- O serviço consiste também no corte e na remoção de galhos e folhas de árvores, com o objetivo de melhorar a visibilidade na via ou em situações que estejam causando algum tipo de perigo à segurança do tráfego, estruturas, linhas elétricas, telefones, dutos, ou que estejam mortas ou afetadas por doenças;

- Os serviços do roçado e capina deverão ser executados de modo a não deixar vegetação que possa acarretar a má visibilidade;

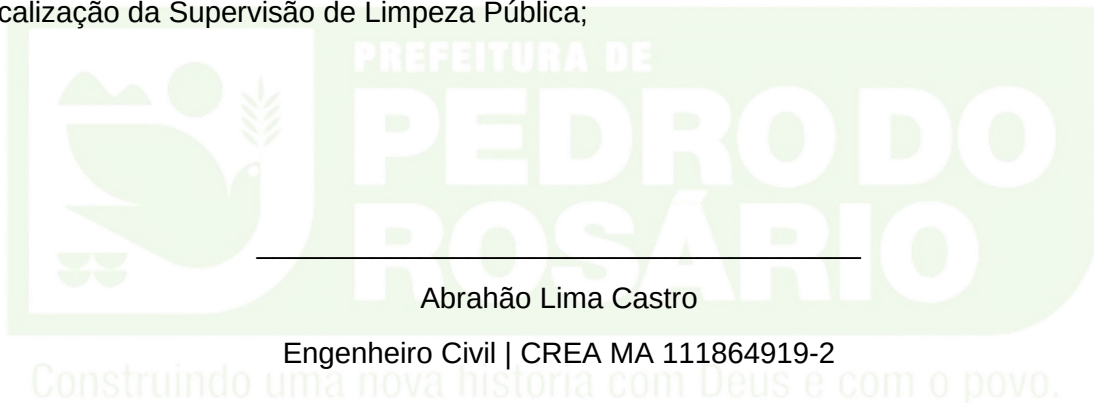
- Todo o material vegetal resultante de roçado e capina será removido das vias. Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular nas vias, no decorrer de execução;

- Deverá evitar que comprometa a visibilidade e a circulação de pedestres e venha a acarretar acidentes. Os serviços serão executados de maneira a não obstruir os drenos, sendo limpos após o roço e capina;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS

- Será procedida a limpeza final da obra, executando a retirada de todo material residual que por ventura não venha a ser utilizado, deixando a pista e suas margens livres e desimpedidas, prontas para o tráfego;
- As operações de desmatamento, destocamento e limpeza, devem ser executados mediante utilização de equipamentos adequados entre os quais se destaca a Roçadeira Costal e ferramentas manuais diversas;
- É obrigatório o uso de redes de proteção no entorno dos equipamentos de roçada que estiverem em operação, não sendo admitido a prestação do serviço sem este equipamento de proteção coletiva.
- Não será permitido o avanço acentuado entre os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza e a execução de cortes e aterros do corpo estradal;
- Os locais a serem roçados devem ser previamente inspecionados, de forma a retirar pedras ou outros resíduos que possam ser arremessados pelas roçadeiras contra pessoas ou bens materiais;
- Remoção de todo material, resultante da limpeza geral, para locais aprovados pela fiscalização da Supervisão de Limpeza Pública;



Abrahão Lima Castro

Engenheiro Civil | CREA MA 111864919-2

PROponente: Prefeitura de Pedro do Rosário-MA
Objeto: ROÇO DE VIAS URBANAS DE PEDRO DO ROSÁRIO E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA
Banco: SICRO - MA - 07/2024 SINAPI - MA - 09/2024 SEINFRA - CE - 028.1 COM DESONERAÇÃO
Encargos Sociais: de acordo com as bases adotadas
BDI: 29,77 %



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					59.601,16	5,75 %
1.1	COMP. PRÓPRIA - 01		Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	527,21	684,16	4.104,96	0,40 %
1.2	COMP. PRÓPRIA - 02		Administração Local de Obra	mês	12,00	3284,4	4.262,16	51.145,92	4,94 %
1.2	5219544	SICRO3	Confecção de cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m	un	4,00	225,04	292,03	1.168,12	0,11 %
1.3	5213466	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	4,00	613,04	795,54	3.182,16	0,31 %
2			ROÇO LATERAL DE VIAS URBANAS E PRÉDIOS PÚBLICOS					976.134,09	94,25 %
2.1	C0927	SEINFRA	Corte de capoeira fina a foice	m²	31827,00	1,43	1,85	58.879,95	5,68 %
2.2	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m²	31827,00	4,56	5,91	188.097,57	18,16 %
2.3	100981	SINAPI	Carga e descarga de entulho rm caminhão basculante 6m³-carga com pá carregadeira e descarga	M³	15913,50	9,4800	12,30	195.736,05	18,90 %
2.4	93588	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	127308,00	3,23	4,19	533.420,52	51,50 %
Total Geral C/BDI							R\$	1.035.735,25	

Um milhão, trinta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos

PROponente: Prefeitura de Pedro do Rosário-MA
Objeto: ROÇO DE VIAS URBANAS DE PEDRO DO ROSÁRIO E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA
BANCO: SICRO - MA - 07/2024 SINAPI - MA - 09/2024 SEINFRA - CE - 028.1 COM DESONERAÇÃO
Encargos Sociais: de acordo com as bases adotadas
BDI: 29,77 %



MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Item	Descrição						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	comprimento		Largura	=	Total	
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	3	x	2,00	=	6,00	Area(m²)
1.2	Administração Local de Obra					Total	
						12,00	mês
1.2	Confeção de cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m					Total	
						4,00	unidade
1.3	Placa de advertência em aço, lado de 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação					Total	
						4,00	unidade
2	ROÇO LATERAL						
2.1	Corte de capoeira fina a foice					Total	
						31.827,00	m²
2.2	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018					Total	
						31.827,00	m²
2.3	Carga e descarga de entulho rm caminhão basculante 6m³-carga com pá carregadeira e descarga	área		espessura		Total	
		31.827,00	x	0,50		15.913,50	m³
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	volume		DMT/KM		Total	
		15.913,50	x	8,00		127.308,00	m³ x KM

PROponente: Prefeitura de Pedro do Rosário-MA
Objeto: ROÇO DE VIAS URBANAS DE PEDRO DO ROSÁRIO E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA
Banco: SICRO - MA - 07/2024 SINAPI - MA - 09/2024 SEINFRA - CE - 028.1 COM DESONERAÇÃO
Encargos Sociais: de acordo com as bases adotadas
BDI: 29,77 %



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor	(%)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	59.601,16	6%	29.800,58	14.900,29	14.900,29			
				50%	25%	25%			
2	ROÇO LATERAL	976.134,09	94%	162.623,94	162.623,94	162.721,55	162.721,55	162.721,55	162.721,55
				16,66%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		1.035.735,25	100%						
Custo				192.424,52	177.524,23	177.621,84	162.721,55	162.721,55	162.721,55
Porcentagem				18,58%	17,14%	17,15%	15,71%	15,71%	15,71%

PROPONENTE: PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA
OBJETO: ROÇO DE VIAS URBANAS DE PEDRO DO ROSÁRIO E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA
BANCO: SICRO - MA - 07/2024 SINAPI - MA - 09/2024 SEINFRA - CE - 028.1 COM DESONERAÇÃO
Encargos Sociais: de acordo com as bases adotadas
BDI: 29,77 %



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Placa de obra em chapa de aço galvanizado					Data base: set/24	Unidade: m²
CÓDIGO SINAPI	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	1,000	25,99	R\$ 25,99	
88316	Servente com encargos complementares	h	2,000	21,43	R\$ 42,86	
94962	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m3	0,010	394,02	R\$ 3,94	
			SUBTOTAL		R\$ 72,79	
CÓDIGO SINAPI	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
4417	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 7* cm, macaranduba, angelii c	m	1,000	7,62	R\$ 7,62	
4491	Pontalete de madeira nao aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	4,000	11,16	R\$ 44,64	
4813	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* m	m2	1,000	400,00	R\$ 400,00	
5075	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,110	19,63	R\$ 2,16	
			SUBTOTAL		R\$ 454,42	
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 527,21	

Administração Local de obra					Data base: set/24	Unidade: und
					UNIDADE	

CÓDIGO SINAPI	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
90776	Encarregado geral com encargos complementares	h	120,000	27,37	3284,40	
			SUBTOTAL		R\$ 3.284,40	
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 3.284,40	

LOCALIDADES				
NUCLEAÇÃO	NÚMERO	LOCALIDADE	PRÉDIO	ÁREA ESTIMADA LIVRE COM VEGETAÇÃO (m²)
NUCLEO 1 SEDE	1	CENTRO	CE PEDRO CUNHA MENDES	105,00
	2	CENTRO	UMI RAQUIMA MARTINS	80,00
	3	CENTRO	JI CHAPEUZINHO VERMELHO	40,00
	4	CENTRO	JI CHAPEUZINHO VERMELHO - ANEXO	50,00
	5	CENTRO	CRECHE MAE DUDU	350,00
	6	CENTRO	UI JOSE MOUSINHO SILVA	87,00
	7	QUINEIRA	UE FRANCISCO BORGES RODRIGUES	115,00
NUCLEO 2 RUA NOVA	8	ANTA	UI NELSON MARQUES	100,00
	9	BOA FÉ/ONÇA	UE PEQUENO PRÍNCIPE	100,00
	10	RUA NOVA	UE ANTONIO JOÃO SERRÃO	100,00
	11	ALTO BONITO	UE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO	100,00
	12	AREA COMUNITÁRIA	U E ROSA DOS VENTOS	100,00
	13	ASSENTAMENTO MARAJÁ	U E ANTÔNIO JOAO P. MARTINS	100,00
NUCLEO 3 SANTA TEREZA	14	SANTA TERESA	U I TOBIAS FEITAS	100,00
	15	CENTRO DO BENGÁ	EM FÁTIMA CRUZ	100,00
	16	CAPOEIRA DE BOI	U E JULIÃO MARQUES	100,00
	17	LAGO AZUL	U E RUFINO PINHEIRO	100,00
	18	IMBIRAL	EM BOA ESPERANÇA	100,00
	19	COCALZINHO	U E CÂNDIDO RIBEIRO	100,00
NUCLEO 4 TRES PALMEIRAS	20	LAJEDO	EM OSCAR FREITAS	100,00
	21	BACURIZEIRO ANEXO RIO DAS PEDRAS	U E EVARISTO GONÇALVES COSTA	100,00
	22	SANTO INÁCIO ANEXO FORTALEZA DE CRISTO	E M ÁLVARO TEIXEIRA BORGES	100,00
	23	BORNEL	U E SÃO FRANCISCO DE ASSIS	100,00
	24	TRÊS PALMEIRAS	U I RAIMUNDO LÁZARO PINHEIRO	100,00
	25	LAGOA	U E RITA DE CÁSSIA	100,00
NUCLEO 5 LIMOAL	26	SANTO ANTONIO	UE MARIANA DE MELO	100,00
	27	BOM JESUS	EM BOM JESUS	100,00
	28	FORQUILHA DO CAMPO	UE NOVA ESPERANÇA	100,00
	29	GUANANIM	EM O RENASCER	100,00
	30	SÍTIO NOVO	EM SILVESTE PEREIRA	100,00
	31	LIMOAL	U I JOÃO MARTINS RABELO	100,00
NUCLEO 6 MUCURIPE	32	QUADRA NOVA PIMENTEIRA	E M SÃO DOMINGOS	100,00
	33	CHICO DOS REIS I/II	EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	100,00
	34	OLHO D'ÁGUA	EM N. SRA. PERPETUO SOCORRO	100,00
NUCLEO 7 NUCLEOS	35	NUCLEO 9	UE RUI BARBOSA	100,00
	36	NUCLEO 8	UE RAIMUNDO NONATO	100,00
	37	NUCLEO 7	U I SÃO LUCAS	100,00
	38	QUADRA UNIAO	E M CORAÇÃO DE JESUS	100,00
	39	QUADRA PIMENTEIRA	U E LEOCÁDIO PEREIRA PINTO	100,00

LOCALIDADES				
NUCLEAÇÃO	NÚMERO	LOCALIDADE	PRÉDIO	ÁREA ESTIMADA LIVRE COM VEGETAÇÃO (m²)
	40	NUCLEO 11	U I SÃO MARCOS	100,00
NUCLEO 8 PEDREIRA	41	RIO DAS LAJES	U E SÃO PEDRO	100,00
	42	BANANAL	U E SANTO EXPEDITO	100,00
	43	BEBE ÁGUA	UE AMADOR FELIPE FONSECA	100,00
	44	PEDREIRAS	U E MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO	100,00
	45	BACABA	UI KIOLA COSTA	100,00
	46	QUADRA FÉ EM DEUS	EM FÉ EM DEUS	100,00
NUCLEO 9 CAJU	47	CAJU	U E VALDEREZ AROUCHA SERRÃO	100,00
	48	QD 10 DE AGOSTO	E M COELHO NETO	100,00
	49	IRAQUE I - QD BOM JESUS	EM DEODORO DA FONSECA	100,00
	50	IRAQUE II - QD BOA VISTA	U E ROSELI NUNES	100,00
	51	NOVA JERUSALÉM I	U E PAULO FREIRE	100,00
NUCLEO 10 NOVO HORIZONTE	52	QD NOVO HORIZONTE	E M JOSÉ HERMÓGENES	100,00
	53	QD 3 DE MAIO	UE VALDEREZ AROUCHA SERRÃO – ANEXO	100,00
	54	SÃO MATEUS	U I SÃO MATEUS	100,00
	55	QUADRA TRINDADE	U E QUADRA TRINDADE	100,00
NUCLEO 11 FALA SÓ	56	FALA SÓ	U I PRINCESA ISABEL	100,00
	57	XIXANDÁ	U E SANTA ROSA	100,00
	58	UBIZAL	U E COELHO NETO	100,00
	59	RIO DO MEIO	E M SANTA PERPÉTUA	100,00
NUCLEO 12 TIMBIRAS	60	ZÉ DE CAMPOS	U E MARTINHO MEIRELES	100,00
	61	TIMBIRAS	U E ADRIÃO R. G. DA SILVA	100,00
	62	DIVINÉIA	U E JOSÉ ARNOLD SILVA BORGES	100,00
	63	PIMPÃO	U E SANTO ANTÔNIO	100,00
	64	EMBARRERADO/ SOBRADINHO	E M SÃO JOSÉ	100,00
NUCLEO 13 RIO DOS PEIXES	65	SANTA ROSINHA	E M SANTA ROSINHA	100,00
	66	PENSÃO	E M SÃO RAIMUNDO CENEC	100,00
	67	RIO DOS PEIXES	U E EVILÁZIO MENDES	100,00
	68	ENCRUZA NOVA	UI JOAQUIM A. SERRÃO MENDES	100,00
	69	CACHIMBEIRO	EM SÃO FRANCISCO	100,00
	70	ASS. BOA ESPERANÇA	U E N SRA. PERPETUO SOCORRO	100,00
	71	SANTA TEREZA	UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE SANTA TEREZA	100,00
	72	TRES PALMEIRAS	UNIDADE BASICA DE SAÚDE M. DE JESUS	100,00
	73	CAJU	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO POV. CAJU	100,00

LOCALIDADES				
NUCLEAÇÃO	NÚMERO	LOCALIDADE	PRÉDIO	ÁREA ESTIMADA LIVRE COM VEGETAÇÃO (m²)
SECRETARIA DE SAÚDE	74	RIO DOS PEIXES	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RIO DOS PEIXES	100,00
	75	SEDE	UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOSE ARNOLD SILVA BORGES	100,00
	76	NUCLEO 07	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO NUCLEO 07	100,00
	77	SEDE	UNIDADE BASICA DE SAÚDE PEDRO CUNHA MENDES	100,00
	78	FALA SÓ	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FALA SÓ	100,00
	79	MUCURIPE	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUCURIPE	100,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80	SEDE	HOSPITAL MUNICIPAL	100,00
	81	SEDE	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
	82	SEDE	ESTÁDIO DE FUTEBOL	100,00
	83	SEDE	MERCADO MUNICIPAL	100,00
	84	SEDE	SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	100,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85	SEDE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	86	SEDE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	100,00
SECRETARIA ESPORTES	87	SEDE	SECRETARIA ESPORTES	100,00
SECRETARIA DE CULTURA	88	SEDE	SECRETARIA DE CULTURA	100,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	89	SEDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE	90	SEDE	SECRETARIA DA JUVENTUDE	100,00
SECRETARIA DE SAÚDE	91	SEDE	SECRETARIA DE SAÚDE	100,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	92	SEDE	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	100,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	93	SEDE	CONSELHO TUTELAR	100,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	94	SEDE	CRAS	100,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	95	SEDE	CREAS	100,00
SECRETARIA DE SAÚDE	96	SEDE	CAPS	100,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	97	SEDE	COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	98	SEDE	BIBLIOTECA MUNICIPAL	100,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	99	SEDE	SALA DA JUSTIÇA	100,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	SEDE	PRÉDIO DO CRIANÇA FELIZ	100,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	101	SEDE	SECRETARIA DE AGRICULTURA	100,00
AV. PEDRO CUNHA MENDES	102	SEDE	LOGRADOURO PÚBLICO	15000,00
AV. DO SOL	103	SEDE	LOGRADOURO PÚBLICO	6600,00
ÁREA TOTAL				31827,00

BDI: 29,77 %

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI						
TIPO DE OBRA (Conforme Acórdão 2.622/2013 - TCU)					DESONERAÇÃO	
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas					SIM	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:					50,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					5,00%	
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI (com desoneração)		29,77%				
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI_{DES} = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.						
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.						